

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR Estado do Paraná

PORTARIA 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares aos servidores abaixo nominados lotados no Poder Legislativo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, pelo período que segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adalberto Jorge	2021/2022	10/01/2023 a 29/01/2023 -
Bonato		10 dias (completando o gozo
	е	do período 2021/2022)10
		dias (período 2022/2023) e
	2022/2023	10 dias (abono pecuniário)
Cleudete Correia	2022/2023	02/01/2023 a 21/01/2023 -
Scharan		20 dias (e 10 dias de abono
		pecuniário)
Joanita Aparecida	2021/2022	10/01/2023 a
dos Santos		08/02/2023 - 30 dias
José Vilmar de	2022/2023	10/01/2023 a 29/01/2023 -
Andrade		20 dias (10 dias de abono
		pecuniário)
Tatiane Otto	2022/2023	09/01/2023 a 18/01/2023 -
		10 dias (10 dias a gozar e 10
		dias de abono pecuniário)
Vanessa Queiroz	2021/2022	09/01/2023 a 25/01/2023 -
		17 dias (completando o gozo
		do período)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2022.

ELCIO WSZOLEK

Presidente

PUBLICADA NO JORNAL HOJE CENTRO SUL, ED. 1463 23/12/2022, PÁG. 08